



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 507/2010/SGP – Manaus, 22 de junho de 2010

Delega competência aos componentes da Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização das Obras para expedirem ordem de serviços relacionados à execução de obras e a prestação de serviços de engenharia no âmbito deste Tribunal.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de operacionalizar a expedição de ordens de serviços para a execução de obras e a prestação de serviços de engenharia neste Tribunal;

CONSIDERANDO, ainda, os princípios da eficiência, celeridade e economicidade que norteiam as ações da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência aos servidores que compõem a Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização das Obras para expedirem ordens de serviços relacionados às execuções de obras e às prestações de serviços de engenharia no âmbito deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga
LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região

